

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 021/2024

PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO PREFEITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 033/2024.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 03/07/2024.

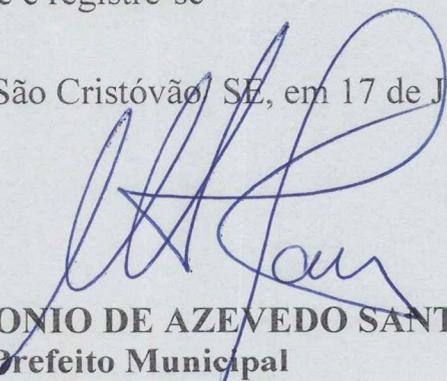
CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 711/2024 oriunda do Projeto de Lei nº 033/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão, SE, em 17 de Julho de 2024.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

LEI Nº 711/2024
De 17 de Julho de 2024

**DENOMINA LOGRADOURO
DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

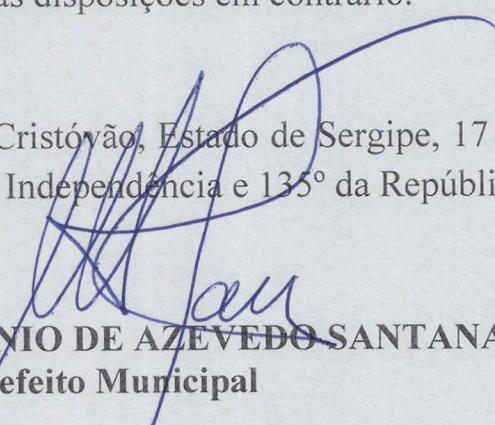
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º Fica denominada de **RUA PAULO ANTÔNIO FERREIRA**, a atual Rua M, localizada no Conjunto dos Policiais, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Julho de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 033/2024
De 06 de Junho de 2024